PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PDT

GABINETE DO VEREADOR ELIELTON LIRA – PDT

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTAREM
Aprovado em Única Discussão
Por: Unanimidade
Plenário: 20 / 05 / 25
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.º Joziel Colares
2º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO Nº 1.549/2025

Senhor Presidente
Senhoras e Senhores Vereadores (as),

REQUER A SEMURB QUANTO A POSSIBILIDADE DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA QUADRA POLIESTORTIVA-LOCALIZADA NO BAIRRO NOVA REPÚBLICA.

Senhoras e Senhores Vereadores (as), em nome dos moradores da localidade mencionada, o vereador que essa subscreve, reivindica ao Setor Público Municipal **QUANTO A POSSIBILIDADE DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA QUADRA POLIESTORTIVA LOCALIZADA NO BAIRRO NOVA REPÚBLICA.** A proposta de reforma da quadra poliesportiva justifica-se pela urgente necessidade de recuperação deste espaço público, que atualmente encontra-se em condições precárias devido ao abandono e à degradação. A revitalização visa não apenas melhorar a infraestrutura, mas também proporcionar um ambiente seguro e acessível para a prática esportiva e o lazer da comunidade. A quadra, que já foi um ponto de encontro e atividade para os moradores, apresenta inúmeros problemas como piso danificado, alambrados enferrujados e iluminação inadequada. Esses fatores comprometem a segurança dos usuários e limitam o uso do espaço. Além de promover a saúde física e mental da comunidade, a recuperação da quadra também contribui para o fortalecimento dos laços sociais. Espaços bem cuidados incentivam a prática de esportes, reduzem comportamentos de risco entre os adolescentes e servem como palco para eventos culturais e recreativos. A revitalização da quadra poliesportiva, portanto, representa um investimento no bem-estar, na segurança e na coesão social da comunidade local, atendendo a um anseio legítimo dos moradores que buscam um espaço adequado para lazer e convivência.

Após os tramites regimentais depois da apreciação e aprovação do soberano plenário, a Mesa Diretora desse poder, através do seu setor competente, faça encaminhar expediente reiterando a presente proposta, em atenção ao Exmo. Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, que no uso de suas prerrogativas autorize a Secretaria Municipal competente (SEMURB) a execução dos serviços.

Encaminhar cópia deste à Associação de moradores do bairro Nova República.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de maio de 2025.

ELIELTON LIRA
Vereador - PDT

VEREADOR
Elielton Lira

/Eliel tonlira